

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor Sandro Carizzo Fundação de Cultura e Arte de Muriaé – FUNDARTE, para que sejam realizadas melhorias no Parque Infantil do bairro Vermelho II.**

A presente indicação se justifica diante das condições precárias em que se encontram os brinquedos instalados no referido espaço público, com pregos aparentes e estruturas danificadas, o que representa risco de acidentes e ferimentos às crianças que utilizam o local.

O parque é um importante ponto de lazer e convivência para as famílias da comunidade, sendo essencial que receba manutenção adequada e segura, garantindo um ambiente saudável e protegido para o público infantil.

Sendo assim, solicita-se:

- A imediata manutenção e substituição das partes danificadas dos brinquedos;
- Revisão completa da estrutura física do parque;
- Pintura e revitalização do espaço, promovendo um ambiente mais acolhedor e seguro para as crianças e suas famílias.

Na certeza da atenção e do comprometimento desta administração com o bem-estar da população, aguarda-se o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de outubro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB